



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Publicado no DJE n. 26, de 9/2/2021, p. 2 ([DJE](#))

RESOLUÇÃO N. 178/2021-TJRO

Altera a Resolução n. 018/2016-PR que instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Interna, para que o CGestIC publique no diário da justiça até o 15º dia útil do mês de janeiro de cada ano o calendário com as reuniões ordinárias do Comitê, sendo esta data alterada apenas mediante a ocorrência de fato superveniente, devidamente registrado;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Interna para que tenha previsão de convocação de reunião extraordinária por um terço dos integrantes do comitê;

CONSIDERANDO os Processos n. 0007933-96.2020.8.22.8000 e o 0001030-11.2021.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada virtualmente no dia 08 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o §2º do Art. 3º da Resolução n. 018/2016-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

§2º *As reuniões do CGTIC serão ordinárias, realizadas quadrimestralmente, e extraordinárias quando demandas por 1/3 de seus membros. (NR)"*

Art. 2º Incluir o §4º ao Art. 3º do Resolução n. 018/2016-PR, com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

§4º *O calendário com as reuniões ordinárias do CGTIC deverá ser publicado até o 15º dia útil de cada ano. (AC)"*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 08/02/2021, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2051827 e o código CRC FA7853ED.
